



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1272 , DE 29 DE setembro DE 1995.

EMENTA: Denomina Logradouro Públi
co.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Pastor Manoel Eli
zário da Silva a atual Rua Uruana, em Imbariê, 3º Distrito deste
Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29
de setembro de 1995.

Dr. *M. C. Rodrigues*
MOACYR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal